



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ
ATOrd 0002083-48.2013.5.01.0432
RECLAMANTE: ROBSON ANDRE DA COSTA
RECLAMADO: TLM OFFSHORE COMERCIO E TRANSPORTE DE
COMPONENTES MECANICOS - EIRELI - ME E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA
CENTRO PROFISSIONAL DA BARRA, 4790, sala 519 - Avenida das Américas, BARRA DA
TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22640-905

O/A MM. Juiz(a) CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS da 3ª Vara do Trabalho de Macaé, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula 94786, conforme documento do RGI vinculado ao processo e tantos bens do(s) executado(s) TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA quanto bastem à garantia da execução do (s) valor(es) abaixo indicado(s):

Principal:R\$166.912,27

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 225, VII, CPC).

MACAE/RJ, 22 de julho de 2022.

REGISTRO GERAL

MATRICULA
94.786FICHA
01

AGP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
24 de setembro de 1982.-

IMÓVEL AVENIDA DAS AMÉRICAS, fração de 0,00452 ----- do terreno, e benfeitorias relativas à sala 519, com direito uma vaga(s) para guarda de veículo de passeio localizada (s), indistintamente, no pavimento térreo (acesso), no edifício aī em construção sob o nº. 4.790.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA. Inscrição FRE nº. 1.545.536 CL 9.547. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 125,00m de frente pela / Av. das Américas, igual largura nos fundos e 120,00m por ambos os lados, confrontando nos fundos e pelo lado esquerdo, com o lote 2 do PAL 37388, e pelo lado direito com os lotes 18 e 25 do PAL 29919, / sendo os referidos lotes 2, 18 e 25 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A. ou sucessores. PROPRIETÁRIAS - MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CGC nº. 29.959.137/0001-50 e TRADECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. CGC nº. 27.082.114/0001-84, sediadas nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - / Matrícula nº. 72311 - Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1982.-----
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

00094786



Av.1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Na matrícula nº. 72311 acha-se inscrito sob o nº. 11 o Memorial de Incorporação. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1982.-----
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.2 SERVIDÃO - Na matrícula nº. 72311 acha-se inscrita sob o nº. 05 uma servidão destinada a estacionamento de veículos. Rio de Janeiro, 24 / de setembro de 1982.-----
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

Av.3 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Na matrícula nº. 72311 acha-se averbada / sob o nº. 12 a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1982.-----
continua no verso.-

REGISTRO GERAL

MATRICULA
94.786FICHA
01

VERSO

bro de 1982.
Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Av.4 HIPOTECA EM 1º. GRAU - Na matrícula nº. 72.311 acha-se inscrito sob o nº. 13 uma hipoteca, gravando a totalidade do empreendimento cuja credora é BAMERINDUS RIO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CCC nº. 33.701.855/0001-07.- Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

R-05 PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 28/05/82, Lº. 4511 fls. 157 do 17º. Ofício de Notas, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e a outra proprietária, antes qualificadas, prometeram vender o imóvel a EDUARDO JOAQUIM BAPTISTA FILHO, advogado, Identidade nº 1794701 do IFP e sua mulher ADALZIRA NORONHA FONTES BAPTISTA, professora, / Identidade nº. 2201547 do IFP, casados pelo regime da comunhão de / bens, CPF nº. 028.188.097/20, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$5.700.000,00 pagável na forma do título, sendo uma parte fixa e outra reajustável, tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia nº. 23/26026 em 23/08/82. A promessa é celebrada em caráter irrevogável e irretratável. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

AV-06 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO- Na matrícula nº 72.311 acha-se averbado sob o nº 14, que o imóvel objeto desta matrícula foi construído e teve seu habite-se concedido em cinco de julho de mil novecentos e oitenta e três, e que inexistente débito para com o Iapac. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1983.

Tec. jud. juramentado
OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94.786

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

- AV:07 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo Ofício de 27.04.89, prenotado em 17.05.89, sob o nº 431770, as fls 152v, do livro 1-CC, instruído pela xerox do Diário Oficial, BAMERINDUS RIO CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO alterou sua razão social para BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.659.101/0001-30. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.-----
OFICIAL: _____
- AV:08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Ofício de 27.04.89, prenotado em 17.05.89, sob o nº 431771, as fls 152v, do livro 1-CC, fica cancelada a AV:04, face quitação dada pelo credor BAMERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.-----
OFICIAL: _____
- R:09 PROMESSA DE CESSÃO - Pelo instrumento particular de 30.06.83, prenota do em 17.05.89, sob o nº 431769, as fls 152v, do livro 1-CC, re-rati ficado pela escritura de 05.08.87 do 10º Ofício, livro 4141, fls 67 / prenotada em 26.04.89 sob o nº 430201, as fls 73v do livro 1-CC, E DUARDO JOAQUIM BAPTISTA FILHO e sua mulher ADALZIRA NORONHA FONTES / BAPTISTA, brasileiros, já qualificados, prometeram ceder seus direi - tos a compra do imóvel a EMIL PINHEIRO, agente de investimentos e sua mulher NAYDE MENDES ALBERT PINHEIRO, do lar, brasileiros, casados pe lo regime da comunhão de bens, identidades do IFP nºs 724621 e ----- 1221992, CPF 042355257-00, residentes e domiciliados nesta cidade, pe lo preço de CR\$1.614.540,00 integralmente pago. Rio de Janeiro, 02 / de junho de 1989.-----
OFICIAL: _____
- R:10 CESSÃO - Pela escritura do 10º Ofício de 05.08.87, livro 4141, fls 67 prenotada em 26.04.89, sob o nº 430.201, as fls 73v, do livro 1-CC, E DUARDO JOQUIM BAPTISTA FILHO e sua mulher ADALZIRA NORONHA FONTES BAP TISTA, já qualificados, cederam seus direitos a compra do imóvel a E MIL PINHEIRO e sua mulher NAYDE MENDES ALBERT PINHEIRO, já qualifica- segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

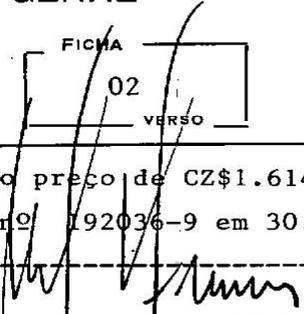
94.786

FICHA

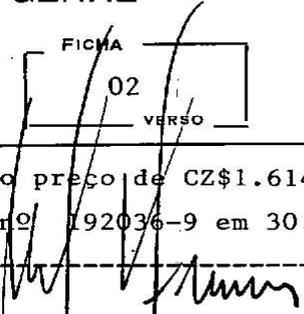
02

VERSO

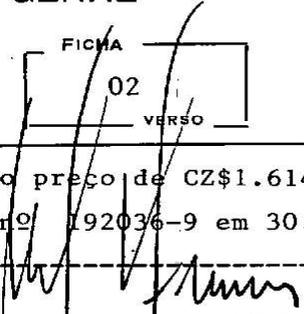
dos, pelo preço de CZ\$1.614,54. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 192036-9 em 30.12.86. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.-----

OFICIAL: 

R:11 CESSÃO - Pelo título citado no R:10, EMIL PINHEIRO e sua mulher NAYDE MENDES ALBERT PINHEIRO, já qualificados, cederam seus direitos a compra do imóvel a ORIDO LUIZ ROCHA PINHEIRO, brasileiro, médico, / IFP nº 02884887-7 e CPF 540.270.047-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com TEREZA CRISTINA GRAZIANI FREIRE DA ROCHA / PINHEIRO, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de CZ\$ CZ\$50.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o número 21653070 em 8/05.87. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.-----

OFICIAL: 

R:12 COMPRA E VENDA - Pelo título citado no R:10, MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e TRADECON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificadas, venderam o imóvel a ORIDO LUIZ ROCHA PINHEIRO, já qualificado, pelo preço de CZ\$5.700,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 23-26026 em 23.8.83. O imóvel / acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.638.998-3 CL 9547-1. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.-----

OFICIAL: 

R:13 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 14º Ofício, de 12.05.89, Livro / SI-0274, fls 43, prenotada em 17.05.89, sob o nº 431.772, as fls 152 verso do livro 1-CC, ORIDO LUIZ ROCHA PINHEIRO e sua mulher TEREZA / CRISTINA GRAZIANI FREIRE DA ROCHA PINHEIRO, pedagoga, brasileira, IFP nº 04882817-2 e CPF 011033107-98, venderam o imóvel a VANDA MOREIRA MOTTA, brasileira, médica, casada pelo regime da comunhão de bens, com TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA, CRM/RJ 26020 e CPF 493078357-72, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de NCZ\$50.000,00. O ITBI

segue na ficha 03

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

94.786

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 02

foi pago pela guia nº-9396/89 em 04.05.89. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989.

OFICIAL:

AV:14 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-AE, nº 89032, fls. 145v. Rio de Janeiro, 02 de junho de 1989

OFICIAL:

AV- 15 **RETIFICAÇÃO**: Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 3, para constar que a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** foi registrada em 12.05.82 no Registro Auxiliar nº 854, através da escritura de 14.04.82 do 179 Ofício, Livro 4438 fl. 113 ato 41. - Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2002.

O Oficial:

AV- 16 **RETIFICAÇÃO**: Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar número 854, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, através das escrituras de 15.10.99, Livro SB-604 fl. 102, e 24.03.2000, Livro SB-619 à fl. 137 do 249 Ofício.-Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2002.

O Oficial:



Não constando pesar quaisquer ônus reais gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu; constando lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), em nome de TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA, inscrito no CPF nº 109.714.327-91, UMA INDISPONIBILIDADE, em 27/05/2021, com o protocolo nº 202105.2710.01648797-IA-040 (Processo 01625523320164025116) da 8ª Vara Federal de Execuções do Rio de Janeiro-RJ. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDZI23564 WES

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ NIHIL

Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00

Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00

Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00

Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00

Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 0,00

Assinado eletronicamente por: ERIKA MARQUET - Juntado em: 07/12/2021 15:39:48 - 590182b

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/21120715394177500000144454758?instancia=1>

Número do processo: 0002083-48.2013.5.01.0432

Número do documento: 21120715394177500000144454758



Assinado eletronicamente por: KATIA ARAUJO DE PAULA - Juntado em: 22/07/2022 13:07:12 - 21ebde3

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22072213070186900000157903826?instancia=1>

Número do processo: 0002083-48.2013.5.01.0432

Número do documento: 22072213070186900000157903826



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0002083-48.2013.5.01.0432
RECLAMANTE: ROBSON ANDRE DA COSTA
RECLAMADO: TLM OFFSHORE COMERCIO E TRANSPORTE DE
COMPONENTES MECANICOS - EIRELI - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f090108

Destinatário: TRAJANO DE OLIVEIRA MOTTA

Certifico que, em de data de 09/08/2022, compareci na Avenida das Américas, 4790, sala 519, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, e procedi à penhora, conforme auto de penhora e avaliação em anexo.

Certifico, ainda, que deixei de nomear fiel depositário, tendo em vista que a única pessoa presente no local era a secretária do consultório, Sr.^a Karla Macedo, que tomou ciência da penhora.

Ante o exposto, recolho o mandado à MM. Vara do Trabalho, e submeto a presente certidão à apreciação do Juízo, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou diligências que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022

ANA TERESA PACHECO MUGGIATI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ANA TERESA PACHECO MUGGIATI - Juntado em: 10/08/2022 10:52:24 - fd5d0bc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22081010511936200000159004884?instancia=1>
Número do processo: 0002083-48.2013.5.01.0432
Número do documento: 22081010511936200000159004884

3ª VT. Mpeur

Proc. nº 0002013-41.203.501.0432

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e feita a penhora de que trata o autó retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Ana Teresa Pacheco Muggiati
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Ronaldo Macedo (CPF 037.659.377-62) residente o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Ana Teresa Pacheco Muggiati

Oficial de Justiça
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 3ª Vara do Trabalho do (de) Mpeur

dia de fevereiro 09 de agosto de 2022

Ana Teresa Pacheco Muggiati
Oficial de Justiça

